



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**Assembleia Legislativa**

AL-P-(SGM) Nº 182

Teresina (PI), 23 de abril de 2019.

Ilustríssimo Senhor  
**ANTÔNIO ADALA CARNIB**  
Rua Eletricista Guilherme, 483 – Bairro Ininga  
**NESTA CAPITAL**

A/C do Deputado Wilson Brandão

Senhor Antônio Adala Carnib,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para informá-lo de que, acolhendo proposição do Deputado **WILSON BRANDÃO**, o Plenário deste Poder decidiu, na forma do disposto no art. 27, inciso V, alínea "g" do Regimento Interno desta Casa Legislativa, atribuir-lhe o título de **Cidadão Piauiense**, materializado através do Decreto Legislativo nº 515, de 03 de abril de 2019, desta Casa Legislativa, via original anexa.

Assim, a fim de que possa o Cerimonial desta Casa Legislativa agendar a solenidade de entrega do respectivo documento, solicito se digne de informar a esta Assembleia Legislativa, a data em que, a seu critério, poderá receber aquela homenagem.

Atenciosamente

  
Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

*Maria Dolores Monteiro*  
Recebi 29.04.2019



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

1

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 515 DE 03 DE ABRIL DE 2019**

*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Antônio Adala Carnib.*

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Faço saber que o Poder Legislativo, nos termos dos artigos 27, V “g” do Regimento Interno, aprovou e eu, em obediência ao disposto no art. 19, VI, “j” do mesmo Regimento, promulgo o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO**

Art. 1º Fica atribuído o Título de Cidadão Piauiense ao Sr. Antônio Adala Carnib.

Art. 2º A entrega do Título será feita em Sessão Solene na Assembleia Legislativa do Estado do Piauí.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO PETRÔNIO PORTELA**, em Teresina (PI), 03 de abril de 2019.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**  
Presidente

